



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria 45/2018

A Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

Resolve

Art. 1º Conceder progressão por escolaridade adicional de 8% a partir do dia 07 de maio de 2018 ao servidor Edson Miranda Mayer conforme disposições da lei Complementar 067/2017.

Art.2º Esta portaria retroage seus efeitos ao dia 07/05/2018.

Visconde do Rio Branco, 16 de maio de 2018

Maria Amábile Cadedo

Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE
DO RIO BRANCO / MG
Certifico para fins de comprovação
que esta portaria foi publicada no quadro
de publicações em 16/05/2018
onde permanecerá por 30 dias.